



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 17 de setembro de 2021

Nota Informativa nº 55/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o cronograma de vacinação;

- Para esta fase de vacinação foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
 - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
 - Etapa 9: 86% de conclusão.
 - 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% das forças de segurança e salvamento.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
 - 100% das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes, puérperas (até 45 dias) e lactantes (até 06 meses).
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados

CP

- 100% das pessoas em situação de rua.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% das pessoas de 50 a 59 anos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos caminhoneiros.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 40 a 49 anos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 30 a 39 anos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores industriais
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 18 a 29 anos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- **Portanto todos os grupos já contemplados e que ainda não foram vacinados poderão procurar os pontos de vacinação para receberem o imunobiológico.**
- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição¹
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Astrazenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.



VACINÔMETRO

14/09/2021

TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS

| PÚBLICO ALVO | Nº DE DOSES APLICADAS | Nº DE DOSES APLICADAS | Nº DE DOSES APLICADAS |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 1ª DOSE | 2ª DOSE | DOSE ÚNICA |
| TRABALHADORES DE SAÚDE* | 3643 | 2917 | 10 |
| FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO** | 290 | 151 | 0 |
| ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar") | 56 | 56 | 0 |
| RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica) | 18 | 18 | 0 |
| IDOSOS 90 ANOS | 349 | 330 | 0 |
| IDOSOS 85 A 89 ANOS | 661 | 538 | 02 |
| IDOSOS 80 A 84 ANOS | 1026 | 969 | 01 |
| IDOSOS 75 A 79 ANOS | 1720 | 1406 | 01 |
| IDOSOS 70 A 74 ANOS | 2423 | 2588 | 04 |
| IDOSOS 65 A 69 ANOS | 3574 | 3633 | 04 |
| IDOSOS 60 A 64 ANOS | 4420 | 3925 | 07 |
| COMORBIDADES | 5636 | 4264 | 54 |
| DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC | 194 | 89 | 0 |
| DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEM BPC | 393 | 130 | 12 |
| GESTANTES | 514 | 80 | 0 |
| PUÉRPERAS | 166 | 27 | 0 |
| LACTANTES | 275 | 178 | 01 |
| TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO | 2168 | 1474 | 15 |

| | | | |
|---|--------|---|------|
| TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO | 54 | 47 | 01 |
| TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO | 288 | 110 | 01 |
| TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA | 178 | 10 | 01 |
| TRABALHADORES TRANSPORTE FERROVIÁRIO | 2 | 0 | 0 |
| TRABALHADORES INDUSTRIAIS | 9139 | 1172 | 308 |
| POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | 23 | 0 | 0 |
| POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE | 778 | 0 | 0 |
| TRABALHADORES DO SERVIÇO PRISIONAL | 121 | 65 | 0 |
| POPULAÇÃO EM GERAL DE 50 A 59 ANOS | 4245 | 1403 | 1589 |
| POPULAÇÃO EM GERAL DE 40 A 49 ANOS | 6410 | 555 | 277 |
| POPULAÇÃO EM GERAL DE 18 A 39 ANOS | 14375 | 1296 | 0 |
| CAMINHONEIROS | 2543 | 280 | 87 |
| TOTAL | 65682 | 27711 | 2375 |
| | | TOTAL DE USUÁRIOS QUE COMPETARAM ESQUEMA VACINAL: 30086 | |
| DOSES RECEBIDAS | 107788 | | |
| EVENTOS ADVERSOS GRAVES | 5 | | |

Última remessa: 10/09/2021

PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

2ª DOSE

1. 21, 22, 24 E 27 DE SETEMBRO.

- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
 - **Funcionamento de 8h às 18h**
 - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.

2. 23 DE SETEMBRO – PÚBLICO PREVISTO CAMINHONEIROS

- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
 - **Funcionamento de 8h às 18h**
 - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - **Funcionamento de 8h às 12h:**
 - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468
 - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
 - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
 - UBS-São Pedro: Rua João Mendes de Carvalho, nº 582-São Pedro. Tel: 3231-5508
 - UBS-São Cristóvão: Rua Azarias Gomes de Oliveira, nº 304-Redentor. Tel: 3236-1959
- Importante atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacinação, apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde

3. SÁBADO- 25 DE SETEMBRO – PÚBLICO PREVISTO CAMINHONEIROS

- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos

testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.

- **Unidades de Saúde:**

- **Funcionamento de 8h às 14h:**

- Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.

- **Funcionamento de 8h às 12h:**

- UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.

- UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468

- UBS-Providência: Rua Frei Junípero, nº170 – Providência. Tel: 3231-7797

- UBS-São Pedro: Rua João Mendes de Carvalho, nº 582-São Pedro. Tel: 3231-5508

- Importante atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacinação (só serão adiantados os apazamentos previstos para 13, 14, 15, 16 e 17 de setembro), apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde

II INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VACINAÇÃO DOS ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS

- De acordo com o 33º Informe Técnico da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 “após a conclusão do envio de doses para a população adulta, serão incluídos os adolescentes de 12 a 17 anos, com prioridade para aqueles com comorbidades.”
- A distribuição de doses para a vacinação dos adolescentes de 12 a 17 anos será realizada após a finalização da distribuição de doses para a população adulta (> de 18 anos) em todo território nacional e estadual.
- O Ministério da Saúde publicou Nota Técnica nº 40/2021 que prioriza o grupo de 12 à 17 anos que será imunizado. O imunizante utilizado, exclusivamente, será do fabricante Pfizer/Wytech, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:
 - a) População de 12 à 17 anos gestantes, puérperas e lactantes, com ou sem comorbidade, independentemente da idade dos lactentes;
 - b) População de 12 a 17 anos com deficiências permanentes;
 - c) População de 12 a 17 anos com presença de comorbidades (conforme formulário padrão);
 - d) População de 12 a 17 anos privados de liberdade.
- A Secretaria Estadual de Saúde informou, ainda sem publicação de documento oficial, que orientará a vacinação de todos os adolescentes desde que tenham imunobiológicos disponíveis para tal.

- Por estes motivos realizaremos o cadastro de todos os adolescentes, residentes em Pará de Minas, com a certeza de aplicação, no momento, apenas dos quatro grupos elencados pelo Ministério da Saúde, já que é o mesmo que disponibiliza as doses.

CADASTRO PARA POPULAÇÃO DE 12 À 17 ANOS

- O cadastro das pessoas de 12 à 17 anos poderá ser realizado pelo link: <https://kutt.it/CadVacAd1217>, de 20 à 24 de setembro. Estará disponível no site da prefeitura, no aplicativo e nas peças de WhatsApp disponibilizadas pela equipe de comunicação institucional.
- No momento da vacinação será exigido relatório médico (conforme formulário padrão), como documento obrigatório para a aplicação, para portadores de comorbidades.
- Gestantes, puérperas e lactantes (com lactentes até 06 meses) apresentarão cartão de pré-natal, cartão da criança ou certidão de nascimento. As lactantes de 12 à 17 anos com lactentes maiores de 06 meses deverão apresentar relatório médico, da enfermeira ou da nutricionista que acompanhe a puericultura.
- A deficiência permanente é autodeclarada.
- Sanções estão previstas para informações falsas.
- As datas, horários e locais de vacinação serão disponibilizados posteriormente conforme entrega de doses. A previsão para início da aplicação já é para a próxima semana.



As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 .NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/M. Brasília-DF. 26 de agosto de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- MINAS GERAIS. Ofício Circular SES/CMACRO-COVID19-OESTE nº 3/2021. Divinópolis-MG. 15 de agosto de 2021
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Orlando Maurício dos Santos, nº222, 2º andar, Senador Valadares,
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800

Setor de Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica / Setor de Imunização

FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICAÇÃO DE VACINA COVID-19 –
ADOLESCENTES DE 12 À 17 ANOS COM COMORBIDADES

Nome do paciente: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

COMORBIDADES PRIORITÁRIAS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19 EM
ADOLESCENTES DE 12 À 17 ANOS

Formulário elaborado seguindo as normas do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, o Plano de Contingência Municipal para Vacinação contra a COVID-19 (versão 02/janeiro de 2021) e Nota Informativa Municipal nº 55/2021.

Instruções:

- Assinale a comorbidade, conforme acompanhamento médico;
- É necessário anexar a esse formulário documentos que comprovem as opções assinaladas: receitas, prescrições e/ou exames;
- No final do formulário, é necessário datar, assinar e carimbar (carimbo com nome e número do registro no CRMMG).

- DIABETES MELLITUS - Qualquer indivíduo com diabetes.
- PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES - Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia bronco pulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
- HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS) - Qualquer indivíduo com Hipertensão Arterial Sistêmica
- INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (IC) - IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou

preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.

- COR-PULMONALE E HIPERTENSÃO PULMONAR -Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
- CARDIOPATIA HIPERTENSIVA - Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
- SÍNDROMES CORONARIANAS - Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável,cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).
- VALVOPATIAS - Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).
- MIOCARDIOPATIAS E PERICARDIOPATIAS - Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
- DOENÇAS DA AORTA, DOS GRANDES VASOS E FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS - Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
- ARRITMIAS CARDÍACAS- Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
- CARDIOPATIAS CONGÊNITA - Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
- PRÓTESES VALVARES E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS- Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
- DOENÇA CEREBROVASCULAR - Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
- DOENÇA RENAL CRÔNICA - Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e/ou síndrome nefrótica.
- IMUNOSSUPRIMIDOS- Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas, e outras doenças que causam imunossupressão (como síndrome de Cushing, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Chron, imunodeficiência primária com predominância de defeitos de anticorpos).

10

- HEMOGLOBINOPATIAS GRAVES- Doença falciforme e talassemia maior.
- OBESIDADE MÓRBIDA- Percentil > 99,9 ou Escore-z >+3.
- CIRROSE HEPÁTICA - Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

Unidade de Saúde / Clínica / Consultório: _____

Telefone para Contato: () _____

Data / Carimbo / Assinatura Médico Responsável

